



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 250, DE 7 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Demite, a pedido, o empregado **FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e,

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo empregado em 7 de julho de 2014, protocolado no Confea sob o nº 3725/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, a pedido, no dia 7 de julho de 2014, o empregado **FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 0569, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, com dispensa de cumprimento de aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 7 de julho de 2014.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

